

Cerca de 250 pessoas, incluindo alunos, professores da rede municipal e convidados, participam do Concurso de Poesia Cora Coralina, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, bairro Niterói. Foram classificadas 26 poesias de 1^a a 4^a séries e 23 poesias de 5^a a 8^a série, escolhidas após uma seleção prévia entre os 91 poemas apresentados este ano, superando em números ao do ano passado. As apresentações serão nos dias 16 e 17 de abril na sede da secretaria, após as 8 horas.



Através do Banco da Cidadania e Coordema, o Governo Municipal está lançando o projeto Reciclar-VR, reunindo os membros da Associação de Catadores de Resíduos Sólidos do município, todos já cadastrados na prefeitura e dar-lhes apoio com a concessão de carrinhos padronizados, uniforme composto de calça, colete e botas. Além do incentivo à organização dos catadores de lixo para a conquista de um trabalho digno, eles poderão conseguir preços melhores na venda do que conseguirem juntar para a reciclagem.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 483

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

17 DE ABRIL DE 2003

Mais obras:

Cabine, passarela coberta, água, clínica, recapeamento



Cobertura em estrutura metálica das passarelas da Ponte Pequetito Amorim

Cabine de Segurança da PM no Roma I, construída pela municipal.



Implantação de rede de água e construção de reservatório no Roma I



Recapeamento asfáltico em todas as ruas do bairro Vila Mury



Apopulação de Volta Redonda continua recebendo mais investimentos públicos do governo municipal. Já foram entregues obras importantes para o dia a dia da comunidade. Entre elas, a Passarela Luiz Vicente Sesto, com cobertura em policarbonato e iluminação, ligando as Avenida Getúlio Vargas (Centro) com Av. Integração no bairro Aterrado. Um investimento que torna mais rápido e segura a travessia dos pedestres. Na semana estão sendo entregues obras de recapeamento asfáltico no bairro São Lucas. Na parte de saúde preventiva, a Clínica Concentrada de Odontologia Gilton Azevedo Lima no Retiro, com capacidade de atendimento de 200 pessoas/dia nos três turnos, manhã, tarde e noite.

Esta é a segunda clínica que o município está recebendo. A primeira foi entregue em julho do ano passado no Jardim Tiradentes. Novas clínicas estão programadas para os bairros Aterrado, Santo Agostinho, Vila Brasília e Conforto, reforçando a proposta do novo modelo assistencial em saúde bucal com atendimento integral da população. A entrega de obras prossegue no mês de maio.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Hudson Braga
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidório Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Silvino Streva
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.826

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE JORGE BENEDITO ALVES A RUA DE ACESSO AO NÚCLEO AREAL, DO BAIRRO BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu saciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Jorge Benedito Alves, a rua de acesso ao Núcleo Areal, localizada na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, abaixo da ETA-SAAE Belmonte-VR, no Bairro Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.560

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica incluído o Elemento de Despesa abaixo discriminado no Programa de Operacionalização da Banda e do Coral Municipal, a saber:

CAT. ECONÔMICA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
33.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308.190	R\$ 120.000,00

Artigo 2º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima no programa de Operacionalização da Banda e do Coral Municipal, o Elemento de Despesa discriminado abaixo, terá o seu saldo reduzido, a saber:

CAT. ECONÔMICA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
33.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308.160	R\$ 120.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/janeiro/2003.

Palácio 17 de Julho, 25 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.561

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam incluídos os Elementos de Despesas abaixo discriminados no Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental, a saber:

CAT. ECONÔMICA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
31.90.09	36	Salário-Família	306.800	R\$ 240.000,00
31.90.48	36	Outros Auxílios Finan- ceiros a Pessoas Físicas	306.810	R\$ 5.000,00
33.90.92	00	Despesas de Exercícios	306.820	R\$ 200.000,00 Anteriores

TOTAL R\$ 445.000,00

Artigo 2º- Para permitir a inclusão dos Elementos de Despesas citados acima no Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental, os Elementos de Despesas discriminados abaixo, terão os seus saldos reduzidos, a saber:

CAT. ECONÔMICA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
31.90.11	36	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.550	R\$ 245.000,00
33.90.30	36	Material de Consumo	306.520	R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 445.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/janeiro/2003..

Palácio 17 de Julho, 25 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.562

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica incluído o Elemento de Despesa abaixo discriminado no Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais de Educação Infantil, a saber:

CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
449.051	95	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Artigo 2º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, no Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais de Educação Infantil, o Elemento de Despesa discriminado abaixo, terá o seu saldo reduzido, a saber:

CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
449.051	00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2003.

Palácio 17 de Julho, 25 de março de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.574

Autoriza a concessão de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, na Estrutura Administrativa da Municipalidade, o CAIS-Aterrado, da Secretaria Municipal de Saúde, relativamente a realização de despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, cabendo-lhe recorrer a gastos emergenciais e/ou imediatos;

CONSIDERANDO finalmente que, de acordo com o pre-

visto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06 de novembro de 1985, o Prefeito pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor maior do que estabelece no artigo 7º, § 1º, da mesma Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica o **CAIS ATERRADO**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a receber adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no máximo, mensais, para as despesas previstas na Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/85, observado o limite para dispensa de licitação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 04 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.576

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica incluído o Elemento de Despesa abaixo discriminado no Programa de Construção - Equipamento e Manutenção de Quadra Coberta, a saber:

CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
449.051	00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Artigo 2º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, no Programa de Construção - Equipamento e Manutenção de Quadra Coberta, o Elemento de Despesa discriminado abaixo, terá o seu saldo reduzido, a saber:

CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
449.05	43	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2003.

Palácio 17 de Julho, 09 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.577

Denomina **PROFESSORA CELY CRUZ PESCARINI** a Praça localizada na Avenida Roma, no bairro Jardim Europa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história e a dos servidores públicos que tanto contribuíram para o seu desenvolvimento e progresso;

CONSIDERANDO que a Sra. Joscellina Angélica Cruz Pescarini, carinhosamente apelidada de Cely, nasceu no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, mas, desde que chegou a nossa cidade, então distrito do vizinho Município de Barra Mansa, no ano de 1942, adotou a mesma em seu coração, e se esforçou em, no decorrer de toda a sua vida, exibir uma conduta correta e tornar os seus 9 filhos cidadãos dignos e bons representantes da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que referida cidadã, contribuiu para o engrandecimento de nossos municípios, durante os 23 anos trabalhados junto ao Grupo Escolar João Haasis, nos quais se dedicou com grande zelo e dedicação a exercer a nobre tarefa de educar os jovens volta-redondenses;

CONSIDERANDO, ainda, que méritos não faltaram a servidora supracitada para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A :

Artigo 1º- A Praça localizada na Avenida Roma, no bairro

Jardim Europa, passa a ser denominada **PRAÇA PROFESSORA CELY CRUZ PESCARINI**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.578

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal nº 3.804, de 26 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção, Ampliação, Reforma e Construção de Próprios - Obras e Instalações e Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Material de Consumo e Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.04.122.0001.2.150	44.90.51.00.08	305.020	R\$ 200.000,00
3.05.26.782.0005.2.155	33.90.30.00.00	305.280	R\$ 1.000.000,00
3.05.26.782.0005.2.155	44.90.51.00.08	305.290	R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 2.200.000,00

Artigo 2º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Encargos com Pessoal - Obrigações Patronais e Programa de Outros Encargos - Despesas de Exercícios Anteriores, na EGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.14.04.122.0158.2.071	31.90.13.00.00	314.060	R\$ 1.200.000,00
3.14.04.122.0160.2.072	33.90.92.00.00	314.090	R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 2.200.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.579

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal nº 3.804, de 26 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção, Construção, Reforma e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.27.813.0155.2.159	44.90.51.00.08	305.310	R\$ 500.000,00

Artigo 2º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos - Equipamentos e Material Permanente, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

lações, Programa de Contenção de Encostas - Obras e Instalações e Programa de Saneamento Básico e Drenagem de Águas Pluviais - Obras e Instalações na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.04.122.0003.2.151	44.90.52.00.00	305.040	R\$ 200.000,00
3.05.12.361.0077.2.163	44.90.51.00.00	305.170	R\$ 130.000,00
3.05.15.543.0132.2.156	44.90.51.00.00	305.210	R\$ 85.000,00
3.05.17.512.0109.2.157	44.90.51.00.08	305.240	R\$ 85.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/03 -GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 9.574, de 04/abril/2003,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **MÁRCIO MARINHO NOGUEIRA** - matrícula nº 222.909, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde - CAIS Aterrado.

Volta Redonda, 08 de abril de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 135/2003 - EXONERAR, a contar de 01/01/2003, **GILSON ONÉZIMO OLEGARIO**, Matrícula: 140686, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, Símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 148/2003 - EXONERAR, a contar de 04/03/2003, **AMÉRICO FABRÍCIO** - Matrícula: 132047, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Controle de Estudos, Símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 199/2003 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2003, **PATRÍCIA NETO FONTES NOGUEIRA**, Matrícula: 143855, do cargo em comissão de Gerente de Divisão Esportiva, Símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Volta Redonda, 04 de abril de 2003.

HUDSON BRAGA

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 235/2003 - EXONERAR, a contar de 28/02/2003, **CELSO DE AGUIAR LEAL** - Matrícula: 079294, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material/SMA, Símbolo DAS-10B, Secretaria Municipal de Administração. **NOMEAR INTERINAMENTE**, a contar de 28/02/2003, **ROBINSON SOARES PEREIRA** - Matrícula: 132268, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de

Material/SMA, Símbolo DAS-10B - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 237/2003 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, a contar de 25/03/2003, para o Professor **FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA** - Matrícula: 181846, para exercer a função de Dirigente de Turno, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 238/2003 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, a contar de 01/02/2003, da Professora **VÂNIA CARLA MELLO DE CARVALHO** - Matrícula: 180742, da função de Dirigente de Turno, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 239/2003 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, dos Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

MATNOMEFUNÇÃO VIGÊNCIA
 181749 . Claudia Drumond Silva Dirigente de Turno ... 17/03/03
 180645 . Claudia Meire M. M. Rodrigues .. Dirigente de Turno ... 01/03/03
 185442 . Eliane Aparecida Braga Dirigente de Turno ... 01/02/03

Portaria N°: 240/2003 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, dos Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

MATNOMEFUNÇÃO VIGÊNCIA
 160067 . Heloísa Helena Custódio Costa .. Dirigente de Turno ... 12/02/03
 204676 . Isabela Alvarenga Dias IAC/SE 01/02/03
 150746 . Mirian de Paiva Luciano Dirigente de Turno ... 01/02/03

Volta Redonda, 14 de abril de 2003.

HUDSON BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILA

Referência: Portaria - P - N.º 564/95 - SMA
MARIA APARECIDA DE ASSIS GRAZIEL
 Matrícula n.º 111.686

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 08 do presente processo, a fundamentação das parcelas que compõe o provento:

- 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124 inciso I e artigo 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

- Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND - 04 - Artigo 124, inciso II, § 1 da Lei Municipal n.º 1931/84.

Volta Redonda, 24 de março de 2003.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 027/02 - SMA
 Maria Aparecida Pinto Souza, Reginaldo Pinto Souza, Elis Regina Pinto Souza e Renata Pinto Souza, respectivamente esposa e filhos menores do ex-servidor José Antônio de Souza, matrícula 053848, ocupante do cargo de Garí, nível GA-2-II, 9ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 17 do presente processo.

- Onde se lê

- José Antônio de Souza, matrícula 053848

- Passa-se a ler

- José Antônio de Souza, matrícula 053848, ocupante do cargo de Garí, nível GA-2-II, 9ª referência.

Volta Redonda, 08 de abril de 2003.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência: Portaria - P - N.º 339/91 - SMA
NERCY ALVES MOREIRA GONÇALVES
 Matrícula n.º 111830

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 25 do presente processo, a fundamentação das parcelas que compõe o provento:

- 100% do Vencimento base - Decreto n.º 3506/90;

- 25% Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

- 15% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 128 da Lei Municipal n.º 1931/84;

- 100% Gratificação de Função Gratificada, símbolo FG - 07 - Artigos 124, inciso II, parágrafo 1º e Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85.

Volta Redonda, 10 de abril de 2003.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência: Portaria - P - N.º 404/92 - SMA
ROSALY MOUFFRON BELLOTE
 Matrícula n.º 112496

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 19 do presente processo, a fundamentação das parcelas que compõe o provento:

- 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84.

- 27% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124 inciso I e artigo 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

- Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85, correspondente a 60% da Gratificação por Tarefa de Confiança, símbolo GTC - I - Artigo 124, inciso II, § 1, da Lei Municipal n.º 1931/84.

Volta Redonda, 14 de abril de 2003.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 654/94 - SMA
 Sebastião Emiliano Filho cônjuge da ex-funcionária Marilda Godinho Emiliano matrícula 109142, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase nível GM - 1-I, 12ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 15 do presente processo.

100% de vencimento base - Decreto n.º 5353/94;

21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

Volta Redonda, 31 de março de 2003

SEBASTIÃO RAFAEL SAMPAIO
Diretor Interino
DRH/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N° 010/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 095/2003
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 25303
 DECISÃO N° 038/2003
 NOTIFICAÇÃO N° 035/03
 em nome de: **WAGNIR DE OLIVEIRA ANANIAS**.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 011/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 925/2002
 AUTO DE INFRAÇÃO N° 25289
 DECISÃO N° 026/2003
 NOTIFICAÇÃO N° 014/2003
 em nome de: **ALEXANDRE DOS SANTOS JORGE**

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 012/03 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **HELOÍSA APARECIDA DA SILVA PALMEIRA ALVES**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25377, em 31 de março de 2003, por infração ao artigo 322 da Lei Municipal nº 1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 013/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84, faz saber a **ELISABETE DIAS AMARAL**, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento à vista relativos aos débitos contidos no processo nº 17566/02, relacionados a baixo.

O não pagamento dentro do prazo previsto, implicará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa Municipal.

Cód	Discriminação	Valor em R\$
020/5-17	Taxa de Coleta de Lixo/98	61,78

Atenciosamente,

Volta Redonda, 11 de Abril de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 014/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 098/2003
AUTO DE INFRAÇÃO N° 25312
DECISÃO N° 041/2003
NOTIFICAÇÃO N° 030/2003
em nome de: **DEOCLENIR DO CARMO PEREIRA**

Volta Redonda, 11 de Abril de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

Secretaria Municipal de Ação Comunitária**TERMO DE APROVAÇÃO**

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), concedido à **Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda - ABE**.

Volta Redonda, 09 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), concedido ao **Grupo Solidariedade**.

Volta Redonda, 09 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 8.805,96 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), concedido à **Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV**.

Volta Redonda, 09 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais), concedido à **Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV**.

Volta Redonda, 09 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 4.506,43 (quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos), concedido à **Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI**.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 17.100,38 (dezessete mil, cem reais e trinta e oito centavos), concedido ao **Associação Promocional Entre Nós - APEN**.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção social, no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), concedido à **Associação Beneficente Amor ao Próximo**.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003.

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), concedido a **Pastoral da Criança**.

Volta Redonda, 10 de Abril de 2003

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/VR

Secretaria Municipal de Planejamento**EDITAL NÚMERO 040/2003 - N**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: VIMAR ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
ENDEREÇO.: Av. integração N.º S/N LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO

O autuado acima citado executou serviços sobre a via pública, não apresentou a esta DIFIS qualquer documento de autorização, não colocou tapume ao longo da obra causando transtornos e colocando em risco a integridade dos transeuntes.

NOTIFICAÇÃO N.º 050/2002.
Auto de Infração nº 2639.
Processo Administrativo Fiscal nº. 424/2002.
PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 15 LM. 1411/76
DATA: 08 DE ABRIL DE 2002 HORA 11:05 HS
FISCAL DE OBRAS: ADJALME G. BRAGA
MATRÍCULA: 0084557

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2003

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 042/2003 - N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JORGE ALVES DE ARAUJO
ENDEREÇO: AV. RETIRO (COND. VILA REAL) N.º 3201/71 LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO

Por não Ter cumprido a Intimação nº.849 datado em, 02/09/98, na qual o proprietário do imóvel acima foi intimado a dar manutenção no talude e na analeta de águas pluviais.

NOTIFICAÇÃO N.º 123/2002
Auto de Infração nº 1843.
Processo Administrativo Fiscal nº. 1768/1998.
PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 421 LM. 1415/76
DATA: 02 DE NOVEMBRO DE 1998 HORA 10:00 HS
FISCAL DE OBRAS: SÍLVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 028878

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2003

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 043/2003 - N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de

Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: NAUSIM RAFFUL E OUTRO (ESPÓLIO)
ENDERECO: AV. AMARAL PEIXOTO N.º 272 LOTE QUADRA BAIRRO CENTRO

Fica autuado o proprietário do imóvel acima citado por desrespeito ao Auto de Embargo nº. 4876, processado sob o nº. 20541/99, lavrado em, 29/11/99, e por estar no exercício de atividade sujeito a licença por parte da PMVR, sem estar de posse da mesma (Alvará).

NOTIFICAÇÃO Nº. 123/2002.

Auto de Infração nº 2287.

Processo Administrativo Fiscal nº. 912/2000.

PRAZO: 30 DIAS

INFRAÇÃO: ART. 421 LM. 1415/76

DATA: 04 DE MAIO DE 2000 HORA 11:00 HS

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2003

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 044/2003 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: LUIZ CLAUDIO ZAMBOITO

ENDERECO: AV. 7 DE SETEMBRO (INSC. MUNIC. 1.131.068.000-5) N.º 70 LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO

Constatamos que não houve cumprimento do Auto de Embargo nº. 4465 datado em, 12/03/99 e processado sob o nº. 4277/99. Estando o proprietário no exercício de atividade sujeito a licença sm a posse da mesma .

A obra fora embargada na fase acabamentos (térreo) estando na fase alverneria (2º pavimento).

NOTIFICAÇÃO Nº 084/2002

Auto de Infração nº 2179.

Processo Administrativo Fiscal nº. 1542/2000.

PRAZO: 30 DIAS INFRAÇÃO: ART. 421 LM. 1415/76

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2000 HORA 11:00 HS

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO DE FARIA

MATRÍCULA: 0224430

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2003

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 022/2003-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 01607/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 24 de Março de 2003, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização da obra de **REVITALIZAÇÃO DE PASSARELA SITUADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, CENTRO**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 01607/2003, Ordem de Serviço nº 004/2003 e Contrato 084/2003.

Volta Redonda, 21 de Março de 2003.

José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 022-A/2003-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 02/04/2003, Comissão para recebimento de obra de **DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA RUA CAMPOS E CAMBUQUIRA, NO BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR, EM VOLTA REDONDA/RJ**, objeto do Processo 017570/2001 e Contrato 063/2002.

Eng. Antonio Silva de Oliveira

Eng. Sandra Cristina de Paiva Pinto

Eng. Afrânio Sá Freire Bastos

Volta Redonda, 02 de Abril de 2003.

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 023/2003-SMO.

Retifica Portaria-P-nº 021/03-SMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

RETIFICAR, Portaria-P-nº 021/03-SMO, onde se lê **DE-SIGNAR**, a contar de 14 de Março de 2003, **LEIA-SE: DE-SIGNAR**, a contar de 17 de Março de 2003.

Volta Redonda, 3 de abril de 2003.

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014/2003-SMS

Constitui Comissão para elaboração de Parecer Técnico.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando:

* A necessidade de elaboração de parecer técnico em todos os itens adquiridos através do Fundo Municipal de Saúde;

* A importância de aquisição de bens de consumo e material que atendam de forma satisfatória ao desenvolvimento das ações de saúde;

* A aquisição de bens de consumo e material que contemplam as exigências da lei 8.666, mas que apresentem boa qualidade capaz de permitir um resultado eficaz para as ações de saúde destinadas à população.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Constituir a Comissão para elaboração de Parecer Técnico.

Artigo 2º - Nomear os Técnicos: Inês Leoneza Souza de Paula, Orminda Célia Silva Lima Santos, Elizete Pacheco de Souza, Regina Célia Gomes, Cândida Helena de Almeida, Fátima Flores Mandula, João Domingos Rosa Machado, Eliane Rodrigues, Luciana Gonfinetti e Adriana Diva Q. Junqueira Rosas, para compor a referida Comissão.

Volta Redonda, 08 de abril de 2003.

ANALICE SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL N.º 001/2003 - DFS/SMS

O Coordenador do Programa de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde da PMVR, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado conforme Decisão de 1ª Instância Administrativa, têm o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento do débito referente ao **Processo Administrativo Fiscal n.º 0111/2003**.

OBS.: a) Em se tratando de Decisão de 1ª Instância, a Multa terá abatimento de 25% (vinte e cinco por cento) se paga no prazo de 30 dias da publicação do presente Edital, conforme Alínea "b" Parágrafo 1º do Art.8º da LM 1415/76, com redação da LM 3249/95.

b) Em se tratando de Decisão de 2ª Instância, a Multa terá abatimento de 10% (dez por cento) se paga no prazo de 10 dias da publicação do presente Edital, conforme Alínea "c" Parágrafo 1º do Art. 8º da LM 1415/76, com redação da LM 3249/95.

Auto de Infração n.º 2322 de 04/12/2002, no momento da inspeção, ter constatado o não cumprimento do Termo de Intimação nº 209 de 16/10/2002 com vencimento em 31/10/02 ou seja dar entrada na solicitação do Boletim de Ocupação e Funcionamento no setor de Vigilância Sanitária de Volta Redonda.

AUTUADO: DROGANAF DROGARIA LTDA ME.

CNPJ: 01.131.420/0001-07

END.: AV. SÁVIO GAMA, 2155 - RETIRO - VR.

DR. CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO

Coordenador da Vigilância Sanitária

SMS/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 108/2003

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DEL-TATEC SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de contenção na Rua 5-B no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 3.05.15.543.0132.2.156 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.422-3, de 31.03.2003)

VALOR: R\$ 24.424,81 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.505/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 109/2003

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **UNI-DUR RIO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de revitalização de calçadas nas Avenidas Sávio Gama e Antônio de Almeida, no Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ., firmado em 06.09.2002 (**CONTRATO Nº 210/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.056/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 110/2003

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção do Mini-Estádio na Ilha São João, em Volta

Redonda - RJ., firmado em 29.10.2002 (**CONTRATO N° 262/2002**)

DOTAÇÃO:**VALOR :**

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.075/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 111/2003

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HOLDER ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 18.06.2002 (aumento de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original, inclusão de itens novos e exclusão de determinados itens) (**CONTRATO N° 125/2002**).

DOTAÇÃO: 3.07.10.301.0054.2.018 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 01.257-3, de 25.03.2003)

VALOR : R\$ 9.815,57 (nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete cêntimos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.247/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 112/2003

TERMO ADITIVO N° 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 22.07.2002 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 159/2002**).

DOTAÇÃO: 3.09.27.812.0152.2.147 - 44905100.43 - SMEL (N.E. n° 01.259-3, de 26.03.2003)

VALOR : R\$ 8.399,90 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.652/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 113/2003

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

OBJETO: Realizar, semanalmente, serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, formato tablóide em papel jornal, edição semanal, num total de 1.000 (um mil) exemplares.

DOTAÇÃO: 3.01.04.131.0156.2.002 - 33903900.00 - SMEL (N.E. n° 01.465-3, de 01.04.2003)

VALOR : R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.608/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 114/2003

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 16.09.2002 (inclusão e redução do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 225/2002**).

DOTAÇÃO:**VALOR :**

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.462/2002

A U T A R Q U I A S**SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários****1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 656 do dia 05 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3799/CM/02	
M28758259	
M28767339	
M28769569	
M28788421	
M28794885	
M28799357 EVERALDO AVELAR CRUZ	
PMVR/4074/CM/02	
M28707259 VICTOR ELIAS NETTO	

DEFERIDO	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/4074/CM/03	
M28708976 FABIO LUIS DA SILVA SOARES	

Publique-se.

Em, 05/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 657 do dia 06 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0003/CM/03	JOSE CARLOS ALVES QUINTINO
PMVR/0025/CM/03	PEDRO IRACY DE SOUZA
PMVR/0239/CM/03	JOSE CARLOS M DE OLIVEIRA
PMVR/0246/CM/03	ADALBERTO SOUZA DE ANDRADE

DEFERIDO	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0034/CM/03	ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA

Publique-se.

Em, 06/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 658 do dia 10 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0247/CM/03	ROGERIO SOARES MEDEIROS
PMVR/0248/CM/03	CARLOS ROBERTO LIMA
PMVR/0276/CM/03	PAULO R CALADO BASTOS

PMVR/0279/CM/03 SIMONE C F DE MATOS PEIXOTO

DEFERIDO
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0262/CM/03 CRISTIANE DA ROCHA CORREA

Publique-se.
Em, 10/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 661 do dia 18 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/336/CM/03	
E09/186358/4000/02	JOSÉ BRAZ GUIMARÃES
PMVR/337/CM/03	
E09/187068/4000/03	JOSÉ BRAZ GUIMARÃES
PMVR/338/CM/03	
E09/1892/4000/02	JOÃO VICTOR SILVA SANTOS

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/3910/CM/03 MAX DE OLIVEIRA MUNIZ
PMVR/0155/CM/03 RUBEM DA CUNHA NABETH

Publique-se.
Em, 18/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 662 do dia 20 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/366/CM/03	DANIELA FAGUNDES DA SILVEIRA
PMVR/367/CM/03	DANIELA FAGUNDES DA SILVEIRA
PMVR/630/CM/03	TEREZINHA FERRAZ BARREIRO

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/362/CM/03	FERNANDO ANTONIO BRAZ
E09/190130/4000/02	CARLOS ALBERTO F NASCIMENTO
PMVR/631/CM/03	

Publique-se.
Em, 19/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 663 do dia 20 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/372/CM/03	SERGIO LUIZ N MAGALHÃES
PMVR/387/CM/03	MARGARETE DINID DIAS
PMVR/401/CM/03	MARCIODERSON SOUZA NUNES

PMVR/402/CM/03 RONIELLY FARIA SOBRINHO
PMVR/403/CM/03 WESLEY DA SILVA FERNANDES

Publique-se.

Em, 20/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 665 do dia 26 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/352/CM/03 ROSANA IDA S FERNANDES PMVR/354/CM/03 E09/2424/4000/03 JOSE CARLOS DA COSTA P PMVR/598/CM/03 ADERSON RAFAEL MESQUITA P PMVR/607/CM/03 JOSÉ AZEVEDO RUBAKC
--------------------	--

DEFERIDO	RECORRENTE Nº DO PROCESSO PMVR/0608/CM/03 RAFAEL RAMPINI REBELO
-----------------	--

Publique-se.

Em, 26/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 666 do dia 27 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/616/CM/03 EDUARDO SOUZA FERREIRA PMVR/626/CM/03 TEREZINHA FERRAZ BARREIRO P PMVR/627/CM/03 TEREZINHA FERRAZ BARREIRO PMVR/628/CM/03 TEREZINHA FERRAZ BARREIRO PMVR/629/CM/03 TEREZINHA FERRAZ BARREIRO
--------------------	---

Publique-se.

Em, 27/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 667 do dia 07 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/390/CM/03 RENATA MÔNICA NASCIMENTO PMVR/647/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO P PMVR/648/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/649/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/650/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	---

Publique-se.

Em, 07/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 668 do dia 10 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/359/CM/03 JOSE ALBINO FILHO PMVR/369/CM/03 PADARIA E CONF MADRIGAL LTDA P PMVR/632/CM/03 ALCEMAR SEVERINO DA SILVA PMVR/694/CM/03 JOAQUIM ALVESA NETO PMVR/695/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	--

Publique-se.

Em, 10/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 669 do dia 12 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/682/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/685/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO P PMVR/686/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/687/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/688/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	---

Publique-se.

Em, 12/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 670 do dia 13 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/704/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/705/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO P PMVR/706/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/707/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/709/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	---

Publique-se.

Em, 13/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 671 do dia 17 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/689/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	---

Publique-se.

PMVR/690/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/691/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/692/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/693/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 17/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 672 do dia 19 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/696/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/697/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/698/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/699/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/700/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	---

Publique-se.

Em, 19/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 673 do dia 20 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE PMVR/701/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/702/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO P PMVR/703/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/710/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO PMVR/711/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO P PMVR/712/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
--------------------	--

Publique-se.

Em, 20/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 599 do dia 14 de outubro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	RECORRENTE Nº DO PROCESSO PMVR/3036/CM/02 LUIZA G BARROCAS MOREIRA
-------------------	---

DEFERIDOS	RECORRENTE Nº DO PROCESSO PMVR/1895/CM/02 JOSE ARNALDO SOARES MONTEIRO PMVR/3035/CM/02 ARTUR TURY C JUNIOR
------------------	--

Publique-se.

Em, 14/10/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 609 do dia 08 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/3015/CM/02 MARCO LEITE MARCHI
PMVR/3483/CM/02 RICARDO GONZAGA

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/3302/CM/02 LUIZ GONZAGA DE SOUZA
PMVR/3303/CM/02 LUCIA HELENA DE O MUNIZ
PMVR/3484/CM/02 RICARDO GONZAGA

Publique-se.

Em, 08/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 640 do dia 22 de janeiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/190/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/3988/CM/02 CELIO GONÇALVES PIRES

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/189/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/191/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/192/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/193/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO

Publique-se.

Em, 22/01/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 642 do dia 30 de janeiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/169/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/170/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/171/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO
PMVR/173/CM/03 AMARILDO FREITAS CARVALHO

Publique-se.

Em, 30/01/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 647 do dia 13 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em

Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/459/CM/03 JOSE G MARTINS FILHO
PMVR/463/CM/03 PAULO CESAR DE OLIVEIRA
PMVR/464/CM/03 E09/9982/4000/03 LUIS CLAUDIO O TOMAZ

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/436/CM/03 TELMA SOARES ROCHA
PMVR/442/CM/03 ODILON DE SOUZA LIMA

Publique-se.

PMVR/656/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/657/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/658/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/659/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/660/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 21/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 653 do dia 25 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/663/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/644/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/666/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/667/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO

DEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/467/CM/03 ALBERTO SILVA

Em, 25/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 654 do dia 26 de fevereiro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/480/CM/03 ANDERSON VITAL TOLEDO
PMVR/481/CM/03 ANDERSON VITAL TOLEDO
PMVR/672/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/674/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/661/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 26/02/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 655 do dia 07 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/675/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/676/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/677/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/678/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/679/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 07/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

INDEFERIDOS
Nº DO PROCESSO RECORRENTE

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 656 do dia 10 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/669/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/670/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/671/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/680/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/681/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 10/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 657 do dia 12 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/484/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/750/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/751/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/752/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/753/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 12/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 658 do dia 13 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/713/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/714/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/715/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/716/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/717/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 13/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 660 do dia 17 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/718/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/719/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/720/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO

PMVR/724/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/726/CM/03 JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 17/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 661 do dia 18 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/741/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/744/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/746/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/749/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO

DEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/740/CM/03	IRINEU MARTINS RODRIGUES

Publique-se.

Em, 18/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 662 do dia 19 de março de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/755/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/757/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/758/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/759/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO
PMVR/760/CM/03	JOAQUIM ALVES NETO

Publique-se.

Em, 19/03/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

FURBAN- Fundo Comunitário**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
CONTRATO DE OBRA Nº 057/2003

PARTES: FURBAN/VR. e a empresa SANLUZ SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Execução de reforma e acréscimo de sanitários e vestiários na Escola Municipal Delce Horta, no bairro N. S^a das Graças, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.12.361.0077.2.004 - 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55283 de 10 de março de 2003

VALOR: R\$ 66.688,36 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02234/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE OBRA Nº 062/2003**

Termo Aditivo de 02 ao Contrato de Obra nº 005/03
PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Relativo a prorrogação do prazo na execução de drenagem e Pavimentação na Vila da Cidadania V, localizada na Av. Júlio Caruze, no bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02238/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**Contrato de Obra Nº 030/03**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa METALÚRGICA BARRA DO PIRÁ S/A.

OBJETO: Fornecimento e montagem dos painéis de piso, teto, parede e portas das Câmaras frias na cozinha industrial da Fundação Beatriz Gama, no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 3.55.27.813.0155.2.010.4.9.0.51.00.99

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02426/2002

NOTA DE EMPENHO: 01.04.122.001.2.008 - 449051.99

VALOR: R\$ 16.363,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais)

Publicação omitida em 25 março de 2003.

PORTARIA Nº 032/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.231/2002.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 17 de Março de 2003, ao Eng.^o ALMIR CAMPBELL DA COSTA, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pavimentação, contenção e drenagem nas servidões entre as Ruas Domingos Gonçalves e Progresso, conforme Processo Nº 2.231/2002 e Nota de Empenho Nº : 2.913-2/2002.

Volta Redonda, 11 de Março de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 034/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.576/2002.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 31 de Março de 2003, a Arqt^a NOÉMIA ORGAL RIBEIRO, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de piso Korudur para pista de skate - Praça Ilha Parque, conforme Processo Nº 2.576/2002 e Nota de Empenho Nº : 55100-3.

Volta Redonda, 24 de Março de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 035/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0105/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 31 de Março de 2003, a Fiscal **CATARINA CÉLIA QUEIROZ ALVES SIMAS**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de fornecimento de brinquedos, mesas e bancos para as obras na Praça Rua 2 - Belo Horizonte, Praça Padre Josimo e Praça Vila Rica em Três Poços e confecção de grades de coletor para a Rua C-1 nº 90 - Bairro Vila Brasília, conforme Processo Nº 0105/2003 e Nota de Empenho Nº 55222-3.

Volta Redonda, 26 de Março de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 036/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.234/2002.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 14 de Abril de 2003, a fiscal Arqt^a **CÉLIA OLIVEIRA SOUZA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reforma de sanitários e vestiários da E. M. Delce Horta reforma de sanitários e vestiários da E. M. Delce Horta, conforme Processo Nº 2.234/2002 e Nota de Empenho Nº 55283-3.

Volta Redonda, 31 de Março de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 037/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.572/2002.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de Abril de 2003, a Arqt^a **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de pista de skate na Praça Nossa Senhora das Graças, no Bairro Aterro do, conforme Processo Nº 2.572/2002 e Nota de Empenho Nº 55120-3.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 038/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.317/2002.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de Abril de 2003, ao Engº **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de urbanização do Núcleo Geraldo Peixoto no Bairro Belmonte, conforme Processo Nº 2.317/2002 e Nota de Empenho Nº 55121-3.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 039/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0259/2003.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de Abril de 2003, a Arqt^a **NOÉMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de pintura no prédio da Escola Municipal J. B. de Athayde, conforme Processo Nº 0259/2003 e Nota de Empenho Nº: 55317-3.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 040/2003 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 2.425/2002.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 14 de Abril de 2003, a Arqt^a **NOÉMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de cobertura metálica da E.M. John Kennedy, conforme Processo Nº 2.425/2002 e Nota de Empenho Nº : 55118-3.

Volta Redonda, 07 de Abril de 2003.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**PORTARIA Nº 034/2003.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 020/2003 da Seção de Manutenção de Rede de Água Potável/CCM,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DANILO MARIANO DA SILVA** - matr. 14567, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Seção de Ligação de Água/CCM, no período de 10 de março a 08 de abril de 2003, por motivo de licença prêmio do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

06 de março de 2003.

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 035/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 023/2003 da Seção de Manutenção de Rede de Água Potável/CCM,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BENEDITO FRANCISCO VICENTE DA SILVA** - matr. 5312, assistente administrativo, para exercer a função de Secretário da Divisão de Água/CCM, no período de 10 de março a 18 de abril de 2003, por motivo de licença prêmio da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

06 de março de 2003.

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 036/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLITO ANTÔNIO DE ALMEIDA** - matr. 1627, engenheiro, para exercer a função de Chefe do Departamento Técnico, no período de 06 a 25 de março de 2003, por impedimento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

06 de março de 2003.

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTARIA Nº 037/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o engenheiro agrônomo **HENDRIK LUC-CHESI MANSUR**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete - CC.4, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13 de março de 2003. Publique-se.

12 de março de 2003.

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 038/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2003 da Seção de Segurança do Trabalho/ARH,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **REGINALDO APARECIDO BARBOSA** - matr. 14460, servente, para exercer a função de Chefe da Seção Segurança do Trabalho/ARH, no período de 01 a 20 de abril de 2003, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

20 de março de 2003.

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 039/2003

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de colocar à sua disposição a servidora Ivone Teixeira Vilete,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 017/2003, que concedeu a licença sem vencimentos à servidora **IVONE TEIXEIRA VILETE** - matr. 1740, lotada no Gabinete do Diretor Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

25 de março de 2003

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 040/2003

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de colocar à sua disposição a servidora Ivone Teixeira Vilete, nos termos do Ofício nº PRS/GAP/490/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a disponibilidade da servidora **IVO-NE TEIXEIRA VILETE** - matr. 1740, assistente administrativo, para prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Es-

tado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens decorrentes da sua relação de emprego com esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

25 de março de 2003

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 041/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 038/2003 da Seção de Tratamento de Água Belmonte/DT, que comunica a falta de atenção do servidor Luiz Antônio de Paula,

R E S O L V E:

Art. 1º - ADVERTIR o servidor **LUIZ ANTÔNIO DE PAU-LA** - matr. 18198, técnico de laboratório, por falta de responsabilidade no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

25 de março de 2003.

ENGº SÉRGIO MEIRA SILVA - MATR. 4847
Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 044/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2003 da Seção de Transporte/DME;

CONSIDERANDO que o Artigo 46 da Resolução nº 010/1996, concede ao servidor o direito da diferença salarial quando no exercício de atividade de emprego superior ao seu;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** - matr. 15938, servente - GRAP- 1.4, lotado na Seção de Transporte/DME, a diferença salarial no valor de R\$ 97,78 (noventa e sete reais e setenta oito centavos), por estar exercendo a função de Operador de Máquinas Pesadas - GROP- 4.4 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

31 de março de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 045/2003.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2003 da Assessoria Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ GERALDO DE SOUZA** - matr. 2240, fiscal de instalações, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização/ASC, no período de 31 de março a 1º de maio de 2003, por motivo de licença jubileu de prata do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

31 de março de 2003.

ENGº SILVINO STREVA - MATR. 16624
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2002

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda

CONTRATADO: BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. n.º 088/2002

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 29-01-2003

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 004/2003

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda

CONTRATADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. n.º 0311/2003

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 13-03-2003

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 007/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CPM COMUNICAÇÕES PROCESSAMENTO E MECANISMOS DE AUTOMAÇÃO S/A

ATO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0166/02

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEVELOPER, ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE E GEOPROCESSAMENTO.

PRAZO: ONZE MESES A PARTIR DO DIA 01-02-2003.

VALOR: R\$ 48.000,04 (QUARENTA E OITO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS).

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 008/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: UNISYS BRASIL LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. n.º 0219/2002

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo por igual período.

PRAZO: Doze meses a partir da emissão da ordem de serviço

VALOR: Não houve alteração do valor inicial

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2002

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda

CONTRATADO: ABN AMRO BANK REAL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. n.º 0300/2002

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 05-03-2003

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, MARÇO/2003

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	PH	CLORO MG/L	FLÚOR MG/L	TOTAIS	COLIFORMES FECAIS
01/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.7	7.3	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
01/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	7.0	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
01/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	5.0	1.0	6.4	1.6	1.0	AUSENTE .. AUSENTE	
01/Mar	... Via B-1 nº 2, São Sebastião (PR)	5.0	1.2	6.5	1.3	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
01/Mar	... Av. Lucas Evangelista nº 643, Aterrado (PR)	3.0	0.6	7.3	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
01/Mar	... Rua Andrade Neves nº 251, Colina (PR)	4.0	0.7	7.4	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.7	7.0	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.0	1.0	6.8	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	6.0	1.1	6.5	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Rua 19-B nº 169, Bela Vista (PR)	3.0	0.8	6.8	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Rua 156 nº 208, Laranjal (PR)	4.0	1.0	6.4	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Rua 'A' nº 84, São Luiz (PR)	4.0	1.2	7.0	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
02/Mar	... Rua Campos nº 63, Retiro (PR)	3.0	0.7	6.9	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.7	7.3	1.7	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.6	7.2	1.7	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	5.0	0.9	6.6	1.6	1.0	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Via B-6 nº 177, São Sebastião (PR)	5.0	0.9	6.7	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Rua Epitácio Pessoa nº 186, Dom Bosco (PR)	4.0	1.0	6.7	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Rua Júlio Mesquita nº 108, Caiéira (PR)	3.0	0.8	7.0	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Rua 1 nº 31, Brasilândia (PR)	4.0	1.0	7.2	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
03/Mar	... Rua Jayme Martins nº 690, Santo Agostinho (PR)	4.0	1.1	7.4	1.3	0.9	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.5	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.1	7.2	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Via B-10 nº 287, São Sebastião (PR)	5.0	1.3	6.6	0.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Av. das Magnólias nº 198, Vila Mury (PR)	4.0	1.2	7.1	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Rua São Pedro nº 16, Niterói (PR)	4.0	1.5	7.6	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Av. dos Coqueiros nº 1154, Belo Horizonte (PR)	3.0	1.0	7.2	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
04/Mar	... Av. Brasília nº 365, Vila Brasília (PR)	3.0	0.9	7.3	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
05/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.7	7.6	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
05/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.6	7.8	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
05/Mar	... Rua 'B' nº 134, Açu de I (PR)	3.0	0.6	7.4	1.4	0.9	AUSENTE .. AUSENTE	
05/Mar	... Av. Antonio de Almeida nº 1200, Retiro (PR)	2.0	0.5	7.3	1.6	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
05/Mar	... Rua Oswaldo Aranha nº 187, Conforto (PR)	3.0	0.7	7.5	1.4	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
05/Mar	... Rua Terezópolis nº 281, Siderlândia (PR)	2.0	0.6	7.3	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
06/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	1.4	7.6	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
06/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	1.0	7.4	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
06/Mar	... Via B-11 nº 313, São Sebastião (PR)	2.5	0.6	6.6	0.9	0.9	AUSENTE .. AUSENTE	
06/Mar	... Rua 19-B nº 169, Bela Vista (PR)	2.5	0.6	7.1	0.9	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
06/Mar	... Rua Francisco T. Neto nº 725, Cerâmica União (PR)	2.0	0.4	6.6	0.9	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
06/Mar	... Rua Barreira Cravo nº 35, Voldac (PR)	4.0	1.6	7.1	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
07/Mar	... Av. Caetano A. Spinelli nº 2620, Santa Rita	3.0	1.5	7.6	1.0	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
07/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	3.0	1.6	6.1	1.5	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
07/Mar	... Rua 101 nº 61, Laranjal (PR)	3.0	1.5	6.6	0.5	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
07/Mar	... Rua Francisco Dias Caetano nº 203, São João (PR)	4.0	1.4	6.7	0.8	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
07/Mar	... Rua 336 nº 314, Monte Castelo (PR)	5.0	1.8	6.7	1.0	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
07/Mar	... Rua Lions Clube nº 35, Vila Santa Cecília (PR)	2.5	1.1	7.3	1.3	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
08/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.8	1.6	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
08/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	4.0	0.8	6.4	1.0	1.5	AUSENTE .. AUSENTE	
08/Mar	... Rua das Laranjeiras nº 66, Retiro (PR)	4.0	1.9	6.8	1.2	0.5	AUSENTE .. AUSENTE	
09/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	1.0	8.2	1.6	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
09/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	8.0	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
09/Mar	... Rua Milão nº 25, Ponte Alta (PR)	4.0	1.6	7.3	1.9	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.5	2.0	7.5	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Av. Lucas Evangelista nº 869, Aterrado (PR)	3.5	1.2	7.0	0.9	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Rua 539 nº 237, N. Sra. Das Graças (PR)	3.0	1.2	7.1	1.0	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Rua Mauricio de Medeiros nº 80, Aero Clube (PR)	5.0	1.8	7.0	1.4	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Rua 20 nº 586, Jardim Veneza (PR)	5.0	1.7	7.1	1.2	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Rua 4 nº 58, Barreira Cravo (PR)	5.5	2.0	7.3	1.0	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
10/Mar	... Rua Mariana do C. Nogueira nº 536, V. Mury (PR)	2.5	0.9	7.0	1.5	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.8	7.2	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.2	8.2	1.3	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	5.0	1.4	6.8	1.0	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Via B-11 nº 310, São Sebastião (PR)	4.0	1.1	6.8	0.8	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Av. dos Mineiros nº 235, Belmonte (PR)	3.0	1.0	7.4	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Av. Presidente Kennedy nº 5900, Siderlândia (PR)	3.0	0.8	7.8	1.7	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 3772, J. Cidade do Aço (PR)	3.0	0.9	8.0	1.6	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Rua Major Guerra nº 37, Centro (PR)	4.0	1.3	7.2	1.3	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Rua 18 nº 36, Vila Santa Cecília (PR)	4.0	1.2	7.0	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
11/Mar	... Rua 78 nº 37, Rústico (PR)	5.0	1.5	7.9	1.0	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	6.8	1.3	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	4.0	1.7	6.6	1.0	1.2	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Via A-1 nº 361, São Sebastião (PR)	4.0	1.6	6.7	0.8	1.2	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Rua 4 nº 316, Bairro de Fátima (PR)	3.5	1.2	7.5	1.0	0.5	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Rua 1 nº 44, Dom Bosco (PR)	2.5	1.0	7.0	1.2	0.5	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Rua 1 nº 41, Brasilândia (PR)	3.5	1.3	7.5	1.3	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
12/Mar	... Av. da Imprensa nº 98, Caiéira (PR)	4.0	1.4	7.2	1.2	1.0	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	1.4	6.4	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Via B-10 nº 310, ETA São Sebastião	3.5	1.2	6.6	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Via B-2 nº 48, São Sebastião (PR)	3.0	1.0	6.6	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Av. 2 nº 107, Jardim Belvedere (PR)	4.5	1.5	6.4	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Rua Boubanville nº 113, Village Sul (PR)	4.0	1.3	6.4	1.4	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Rua 849 nº 141, Jardim Tiradentes (PR)	4.0	1.4	6.3	1.2	0.6	AUSENTE .. AUSENTE	
13/Mar	... Av. 1 nº 82, Vila Rica (PR)	3.5	1.2	6.5	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
14/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.0	1.8	7.8	1.6	1.0	AUSENTE .. AUSENTE	
14/Mar	... Rua 19-B nº 169, Bela Vista (PR)	5.5	2.0	6.9	1.3	1.3	AUSENTE .. AUSENTE	
14/Mar	... Av. Francisco C. Torres nº 49, São Luiz (PR)	5.0	1.7	7.5	1.5	1.2	AUSENTE .. AUSENTE	
15/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	1.0	7.0	1.6	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
15/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.2	6.8	1.3	0.8	AUSENTE .. AUSENTE	
15/Mar	... Rua 1036 nº 150, Volta Grande (PR)	5.0	1.2	7.0	1.0	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
15/Mar	... Rua Nova York nº 56, Santo Agostinho (PR)	4.0	1.4	7.0	1.1	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
15/Mar	... Av. Francisco C. Torres nº 1660, Pinto da Serra (PR)	4.0	1.1	6.9	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
16/Mar	... Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	1.0	7.7	1.5	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	PH	CLORO MG/L	FLÚOR MG/L	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES FECAIS
16/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.2	7.5	1.4	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
16/Mar	... Rua Margaridas nº 10, Água Limpa (PR)	5.0	1.5	7.4	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
16/Mar	... Rua Marques de Pombal nº 200, J. Amália (PR)	6.0	1.6	7.3	1.0	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
16/Mar	... Av. Benedito L. Bragança nº 167, São Geraldo (PR)	4.0	1.0	7.6	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
17/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.5	2.0	8.0	1.3	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
17/Mar	... Rua 535 nº 120, Jardim Paraíba (PR)	5.0	2.0	6.4	1.2	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
18/Mar	... Via B-10 nº 305, São Sebastião (PR)	5.0	1.8	6.6	1.1	0.7	AUSENTE .. AUSENTE	
18/Mar	... Av. Caetano C. Spinelli nº							



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 3.825

EMENTA: ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todo e qualquer evento de natureza gratuita ou remuneratória, a ser realizado nos próprios públicos municipais deverá ter seu contrato ou termo de cessão previamente autorizado pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único: Consideram-se para efeito desta Lei os próprios municipais:

- a) - O Complexo da Ilha São João;
- b) - Memorial Getúlio Vargas;
- c) - Estádio Municipal Raulino de Oliveira;
- d) - Memorial Zumbi e outros afins, deverá ter seu contrato ou termo de cessão previamente autorizado pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º - O contrato ou termo de cessão deverá ser remetido com antecedência para exame e aprovação da Câmara de Vereadores, instruído com a documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências de ordem legal, fiscal e de segurança, bem como especificando os responsáveis pelo evento junto à municipalidade.

Artigo 3º - Os eventos cujos contratos envolverem recursos públicos ou contrapartida da população, deverão ter sua documentação acompanhadas de planilhas de custo, rateio dos recursos a serem apurados, de natureza financeira ou apenas nos reflexos em sua economia doméstica.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de abril de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

ATO Nº 5.200/2003

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 29, VI, "d", com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 025/2000, na Lei Federal nº 4.058, de 30 de dezembro de 2002, Decreto Legislativo nº 444 e Ato Conjunto de 2003, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e segundo dados constantes de Certidão expedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, datada de 18 de fevereiro de 2003, cópia em anexo, **FIXAR** o valor do subsídio dos Senhores Vereadores em R\$ 5.503,85 (cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2003, que corresponderá à 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2003.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JÚNIOR
Presidente

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.564

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA

ESTUDAR MEDIDAS DE INCENTIVOS À GERAÇÃO DE EMPREGOS EM VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial para estudar medidas de incentivos à geração de empregos em Volta Redonda.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º desta Resolução será composta por 5 (cinco) Vereadores.

Artigo 3º - O prazo para realização dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de abril de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Segundo Secretário

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

ATO Nº 5.189/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.157/03 e 5.122/02, respectivamente, conforme processo administrativo nº 138/03, como segue:

- **Antônio de Novaes - CV-SP-19**
- **Aurimar Leal Rocha - CV-SP-02**
- **Delson Ferreira da Silva - CV-SP-21**
- **Marcelo Jardim - CV-SP-11**
- **Roni César Soares Brum - CV-SP-03**

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.194/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos afixados, do Quadro de Pessoal desta Casa, as pessoas indicadas pela Vereadora América Teresa Nascimento da Silva, através do processo administrativo nºs 173/03, como segue:

- **Irineu Gomes da Silva - símbolo CV-SP-12**
- **Juliana Mendes Guerra - símbolo CV-SP-01**

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR

Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram as servidoras abaixo, nomeadas para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, cento e noventa e seis, de primeiro de fevereiro de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário as consideraram empossadas, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossados:

IRINEU GOMES DA SILVA

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-12

JULIANA MENDES GUERRA

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01

ATO Nº 5.196/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos afixados, do Quadro de Pessoal desta Casa, as pessoas indicadas pelo Vereador José Martins de Assis, através do processo administrativo nº 162/03, como segue:

- **Luzir das Graças Gonçalves Fortini - símbolo CV-SP-04**
- **Maria Apparecida da Silva - símbolo CV-SP-09**

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram as servidoras abaixo, nomeadas para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, cento e noventa e seis, de primeiro de fevereiro de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário as consideraram empossadas, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossadas:

Luzir das Graças Gonçalves Fortini

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-04

Maria Apparecida da Silva

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-09

ATO Nº 5.198/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos afixados, do Quadro de Pessoal desta Casa, as pessoas indicadas pelo Vereador Walmir Vítor de Souza, através do processo administrativo nº 205/03, como segue:

Cleuza Maria da Silva Costa - símbolo CV-SP-12
Robson da Silva - símbolo CV-SP-12

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os servidores abaixo, nomeados para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, cento e noventa e oito, de primeiro de fevereiro de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário os consideraram empossados, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

Empossados:

Cleuza Maria da Silva Costa
 Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-12
Robson da Silva
 Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-12

ATO Nº 5.201/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS RAIMUNDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-05, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 4.874/01, conforme processo administrativo nº 360/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.202/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Se-

cretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-05, do Quadro de Pessoal desta Casa, **VILLIAN FRANCISCO BONIOLI DE FREITAS**, indicado pela Vereadora Marie Luce Wonhrath Baltazar da Nóbrega, através do processo administrativo nº 360/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **VILLIAN FRANCISCO BONIOLI DE FREITAS**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-05 do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e dois, de primeiro de março de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

VILLIAN FRANCISCO BONIOLI DE FREITAS
 Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-05

ATO Nº 5.203/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **ANTÔNIO CARMELINI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-03, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.100/02, conforme processo administrativo nº 351/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.204/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos

Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04, do Quadro de Pessoal desta Casa, **ANTÔNIO CARMELINI DA SILVA**, indicado pelo Vereador Fuede Namen Cury, através do processo administrativo nº 351/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antônio Carmelini da Silva, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04 do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e quatro, de primeiro de março de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

ANTÔNIO CARMELINI DA SILVA
 Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-04

ATO Nº 5.205/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO MADEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-12, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 4.697/01, conforme processo administrativo nº 343/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.206/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-12, do Quadro de Pessoal desta Casa, **ERONDINA APARECIDA COSTA PRADO MADEIRA**,

indicada pelo Vereador Zeomar Tessaro, através do processo administrativo nº 343/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ERONDINA APARECIDA COSTA PRADO MACHADO**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-12, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e seis, de primeiro de março de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretaria Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ERONDINA APARECIDA COSTA PRADO MADEIRA
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-12

ATO Nº 5.207/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs 4.690/01, 5.119/02 e 5.031/02, conforme processo administrativo nº 322/03:

- . **Fábio da Silva Paula - CV-SP-06**
- . **Giselle de Faria Silva - CV-SP-07**
- . **Monike Aparecida Rangel de Azeredo - CV-SP-07**

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.208/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos afixados, do Quadro de Pessoal desta Casa, as pessoas indicadas pelo Vereador Washington Alves Uchôa, através do processo administrativo nº 322/03,

como segue:

- Fábio da Silva Paula - símbolo CV-SP-10**
- Monike Aparecida Rangel de Azeredo - símbolo CV-SP-11**

Volta Redonda, 1º de março de 2003

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **WELLINGTON RODRIGUES LOPES**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e doze, de primeiro de março de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossados:
Fábio da Silva Paula
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-10
Monike Aparecida Rangel de Azeredo
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-11

ATO Nº 5.211/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **JORGE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.046/02, conforme processo administrativo nº 324/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.212/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, **WELLINGTON RODRIGUES LOPES**, indicado pelo Vereador Maurício Batista, através do processo administrati-

vo nº 324/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **WELLINGTON RODRIGUES LOPES**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e doze, de primeiro de março de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

WELLINGTON RODRIGUES LOPES
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01 - empossado

ATO Nº 5.213/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIVA MARIA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços, nível 9, oriunda da Companhia de Habitação de Volta Redonda, matrícula nº 002.512, ora à disposição desta Casa, para responder, a partir do dia 24 de fevereiro do exercício fluente, pela Chefia da Divisão de Expediente, símbolo FG-I, durante o afastamento do titular Clóvis Bezerra Cavalcante, em gozo de férias regulamentares, conforme processo administrativo nº 170/03.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.214/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA BATISTA** Auxiliar de Escritório, nível GAD 22, do regime celetista, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, matrícula nº 083640, ora à disposição desta Casa, para responder, a partir do dia 03 de março do exercício fluente, pela Chefia da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-I, durante o afastamento da titular Alda Maria Braz Ferreira Izidório, em gozo de férias regulamentares.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário